



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 13317/2021 - Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino - Define como atividade essencial, em caso de emergência de saúde pública decorrente de surto viral, o funcionamento de estabelecimentos comerciais de pequeno porte, salões de beleza e cabeleireiros, academias de ginástica e congêneres, consultórios e escritórios de profissionais liberais, nas condições que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/12/2023
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Proposição sustada
Prazo	28/11/2024

TEXTO DA AÇÃO

até 03/12/2024 - APTO - DISCUSSÃO INTERROMPIDA

Jundiaí, 05 de dezembro de 2023.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos